INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 063/2023.

DISTRATADA: **CRISTIANE APARECIDA MIRANDA PIRES.**

FUNÇÃO: PROFESSORA DE PEDAGOGIA.

DISTRATO A PARTIR DE: **22 DE DEZEMBRO DE 2023**.

MUNICIPÍO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO, que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Avenida 13 de maio, nº 555, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade **RG:** 1456299-5 - **SSP/MT e C.P.F.** 299.631.761-00, e de outro lado o (a) Senhor (a) **CRISTIANE APARECIDA MIRANDA PIRES,** casada, brasileira, C. I. N°.1918153-1 - SSP-MT, CPF sob o n.º 031.653.491.-93, residente e domiciliando, na Zona Rural na Fazenda Santa Rita Comunidade Asa Branca, Porto Esperidião – MT, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratado, destratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das clausulas CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros, seja que titulo for com fundamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, sob o n° **055/2022,** firmado em **11/02/2022** e o presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião/MT, em 22 de dezembro de 2023.

**Contratante**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.**

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**
PREFEITO

Cristiane Apª Miranda Pires
CRISTIANE APARECIDA MIRANDA PIRES.
CONTRATADA.

**Testemunhas:**

1º ROSIMAR HELENA RODRIGUES SURUBI
CPF: 867.174.211-34.

2º MAGNO FERNANDES DE GODOI
CPF: 999.919.421-49.